



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1386/2012

DATA: 20 de setembro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05 - CONSELHO TUTELAR	
08.243.0026.1.013 - Construção Sede Própria Conselho Tutelar	
4.4.90.51.00 - 1.000 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0020.2.036 - Manutenção do CRAS	
4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 107.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.451.0031.1.028 - Programa Nova Cruz Machado	
4.4.90.51.00 - 1.000 - Obras e Instalações	R\$ 107.000,00
TOTAL	R\$ 107.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 06/08/12

APROVADO 20/09/12

PUBLICADO 21/09/12